

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**DISPENSA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 72/2021**

**OBRA - SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:**

**Considerando** as requisições da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes;

**Considerando** a Lei 11.947/2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

**Considerando** as Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

**Considerando** a Chamada Pública n. **01/2021**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme § 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

**Considerando** que a referida contratação se destina a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no § 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009.

Assim, a Secretaria Municipal da Educação, Agricultura e Meio Ambiente, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, E APLICAR RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL/PNAE, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	BETERRABA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIDO IN NATURA, INTEGRO, SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO, SEM FOLHAS E SEM TERRA, LIVRE DE PRAGAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA.	kg	150,00	3,86	579,00
2	REPOLHO VERDE, SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO, SEM MACHUCADURAS E SEM-TERRA. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA, PESO MÉDIO DE 2 A 3 QUILOS. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	un	80,00	4,42	353,60
3	BRÓCOLIS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COR CARACTERÍSTICA, LIMPOS SEM MATERIAIS TERROSOS OU PARASITAS. ENTREGUE EM MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300G CADA.	un	100,00	3,90	390,00
4	COUVE-FLOR. PRODUTO DE PRIMEIRA	un	100,00	3,71	371,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

	QUALIDADE, SÃ, SEM FUNGOS, TAMANHO MÉDIO, FLORES DE COLORAÇÃO BRANCA, SEM MANCHAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAOS.				
5	ALFACE LISA OU CRESPA. PRODUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO. LIMPA, SEM MATERIAIS TERROSOS OU PARASITAS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS.	un	250,00	2,62	655,00
6	PEPINO SALADA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIMPOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS.	kg	100,00	4,80	480,00
7	COUVE MANTEIGA, VERDE ESCURO, FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA TAMANHO MÉDIO. LIMPA, SEM MATERIAIS TERROSOS OU PARASITAS. PRODUTO EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS.	kg	50,00	3,42	171,00
8	REPOLHO ROXO, SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO, SEM MACHUCADURAS E SEM-TERRA. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA, PESO MÉDIO DE 2 A 3 QUILOS. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	un	30,00	4,47	134,10
9	ACELGA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO. LIMPA, SEM MATERIAIS TERROSOS OU PARASITAS. PRODUTO EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS.	un	40,00	3,78	151,20
				<b>Total</b>	3.284,90

**TOTAL:** R\$ 3.284,00 (Três mil duzentos e oitenta e quatro reais)

**EMPRESA:** ILVA BARBIERI BIASOLI

**CPF N°** 045.773.859-61

**ENDEREÇO:** Linha Pinhal, Quilombo-SC

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** a entrega deverá ser feita em até 03 (três) dias, após a solicitação da Secretaria da Educação, durante o período de 03 (três) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Recurso/Despesa/Ano</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
2.022 3.3.90.00	1000 D-37/2021	ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	R\$ 2.194,00
2.016 3.3.90.00	1000 D-35/2021	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	R\$ 414,80
2.015 3.3.90.00	1043 D-34/2021	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	R\$ 676,10

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Tendo em vista a Chamada Pública nº 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, o fornecedor ILVA BARBIEIRI se credenciou conforme edital, atendendo a todas as exigências.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Por ser o preço de referência constante no Edital de Chamada Pública nº 01/2021 do Município de Quilombo.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

FUNDAMENTO LEGAL : Art. 14, §1º da Lei Federal nº 11947 de 16 de junho de 2009. Art. 14...§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que relugamentam a matéria.

Assim atendendo de pleno o disposto no 14, §1º da Lei Federal nº 11947 e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 72/2021** e posterior publicação.

Quilombo/SC, 22 de novembro de 2021.

---

MAGALI SALETE DALMAZ  
Presidente

---

IVANETE BISON  
Secretária

---

ELIS REGINA BACKES GRIGOL  
Auxiliar Direto

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**DESPACHO**

**RATIFICO** o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 72/2021**, com fundamento nos motivos e elementos apresentados nas justificativas das requisições de compras da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, e de acordo com o descrito no **Processo de Compra n° 72/2021**, e de conformidade com o Artigo 14, §1° da Lei Federal n° 11.947, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.  
 Indefiro a realização da despesa.

QUILOMBO, 22 de novembro de 2021.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO**